



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA-
CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO –
PROPOSTA DE PREÇOS -
SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 24/01/2019, sendo retirado por 22 (vinte e duas) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Presidente e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura à Concorrência nº 001/2019 (Registro de Preços para aquisição de material de pintura, elétrico, hidrossanitário, refrigeração e demais insumos necessários para atender as demandas de manutenção preventivas, corretivas e reformas do Departamento Regional do Senac/RN).

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e informou que foram recebidos pelos Correios dois envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços da empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.238.9740001-10.

Em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas presentes para verificação do atendimento das condições dispostas em Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

- **D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 06.267.047/0001-00, representada pelo Sr. Juscelino Câmara de Lima, CPF/MF nº 721.062.394-91
- **COMERCIAL MARANGUAPE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 01.625.371/0001-21, representada pelo Sr. Trento Pedro do Santos, CPF/MF nº 082.256.264-27

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que as empresas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital. Questionados se tinham algo a consignar, todos responderam negativamente.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Apenas a empresa **D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** se declarou como beneficiária do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou todas as empresas credenciadas.

Por conseguinte, foram solicitados aos licitantes os envelopes de habilitação e proposta de preços, procedendo-se primeiramente à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação.

Após análise a Comissão declarou todas as licitantes habilitadas.

Prosseguiu-se, então, com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

Abertos os envelopes, a Comissão rubricou os documentos verificando que a licitante **D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou proposta para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 119.

A licitante **COMERCIAL MARANGUAPE LTDA** apresentou proposta para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 58, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 91, 92, 93, 102, 104, 106 e 109.

A licitante **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA** apresentou proposta para os itens: 45, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118.

Os itens 21, 54, 55, 56, 57, 72, 84, 85, 86, 87 e 108 restaram desertos

As propostas foram repassadas aos licitantes para análise e rubrica. Questionados se tinham algo a consignar, todos responderam negativamente.

A comissão encaminhará as propostas ao representante da área técnica, Sr. Ícaro Barroso, para verificação da conformidade das marcas apresentadas.

Após emissão do parecer técnico, será encaminhado e-mail às licitantes caso seja necessária a apresentação de amostras, dentro do prazo constante no edital.

Nada mais havendo a ser registrado, o presidente agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz



alta. E, para constar, eu, Thaiza Cássia Silva Câmara Moura, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Talita Cristina Bocayuva Torres
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Thaiza Cássia Silva Câmara Moura
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Dafne Raquel Costa de Araújo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

COMERCIAL MARANGUAPE LTDA